



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**PORTARIA N° 6965, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a falta de energia elétrica no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em razão de curto circuito nos disjuntores e fusíveis, demandando tempo necessário ao respectivo conserto e restabelecimento da energia e sistemas de rede,

**CONSIDERANDO** mais, que os sistemas da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, inclusive Juizados Federais, encontram-se indisponíveis e/ou com oscilações,

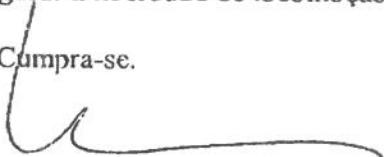
**RESOLVE**

**Art. 1º** Estender a suspensão do expediente forense e administrativo para a Justiça Federal da 3ª Região, Juizados Federais inclusive, no dia 6 de março de 2013, nos termos da Portaria nº 6964/2013, restando suspensos os prazos processuais.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 7 de março de 2013, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nos referidos dias.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perccimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**SALETTE NASCIMENTO**

Desembargadora Federal  
Presidente, em exercício